

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2014

3º ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O **SISTEMA DE SAÚDE VICENTINA MARGARIDA NASEAU – HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ PINTO DO CARMO**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente Aditivo ao instrumento contratual, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**, inscrita no CNPJ, sob o nº 07.387.343/0001-08, sediada na Travessa 14 de Abril, s/n – C.E.P: 62.760-000, Centro – Baturité, Ceará, representada legalmente pelo seu Secretário de Saúde, Sr. Rogério Teixeira Cunha, inscrito no CPF nº 034.244.303-82, residente e domiciliado à Rua Padre Gouveia, 2677, ap. 801, Bairro Parquelândia, Fortaleza, Ceará, doravante denominado simplesmente **SECRETÁRIO**, e do outro, o Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau – Hospital e Maternidade José Pinto do Carmo, inscrito no CNPJ sob o nº 07.126.998/0004-67, com sede à Rua Nossa Senhora da Palma, nº 1264, Centro, Baturité, Ceará, Cep 62.760-000, neste ato representado por sua Diretora Administrativa Maria da Graça Pereira Ataíde, inscrita no CPF sob o nº 035.460.473-20 doravante denominado simplesmente **HOSPITAL**, tendo em vista o que dispõe o artigo 45 da Lei Federal nº 8.080/90, resolvem de comum acordo celebrar o presente instrumento que reger-se-á pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO PRAZO

Na data de 1º de Março, do ano de dois mil e quinze (2015), na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, as partes acima qualificadas, doravante denominadas SECRETÁRIO e HOSPITAL, respectivamente, celebram este 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2014 tendo como finalidade a prorrogação deste por doze meses, tendo como período de vigência a data de 01 de Março de 2015 até 01 de Março de 2016.



CLÁUSULA SEGUNDA: DO FINANCIAMENTO

Os recursos públicos de custeio e investimento que compõem o orçamento do hospital estão descritas na programação orçamentária a seguir exposta:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pré-Fixado

Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Série Histórica definida em Portaria específica)

Incentivo à Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH)

INTEGRASUS

Recursos Financeiros de fonte Municipal (citar objeto ou programa)

Recursos Financeiros de fonte Estadual (Prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas: Gineco-obstetrícia e Pediatria, garantindo o funcionamento 24hs, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência) conforme Resolução Nº 261/2013 – CIB/CE e Resolução Nº 19/2014 – CESAU.

Incentivo Redes Temáticas de Atenção à Saúde (PNHOSP)

Outras fontes de Recursos Financeiros (citar a fonte)

Subtotal

Total

| | MENSAL | ANUAL |
|----------------|----------------|------------------|
| R\$ 115.815,00 | R\$ 115.815,00 | R\$ 1.389.780,87 |
| R\$ 86.515,42 | R\$ 86.515,42 | R\$ 941.774,59 |
| R\$ 4.369,45 | R\$ 4.369,45 | R\$ 52.433,40 |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| R\$ 156.000,00 | R\$ 156.000,00 | R\$ 1.872.000,00 |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | | R\$ 4.255.988,86 |
| | | R\$ 4.255.988,86 |



CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


As despesas do presente Convênio quanto ao exercício de 2015 oneram recursos da Dotação Orçamentária 2.070, Elemento de Despesa 3.3.50.41.00.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do Contrato Originário permanecem inalteradas. E por estarem as partes assim contratadas, firmaram o presente Aditivo ao Contrato Originário, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas que conhecimento tiveram ou a tudo presenciaram.

BATURITÉ/Ce, 01 de Março de 2015.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
Rogério Teixeira Cunha
Secretário de Saúde


HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ PINTO DO CARMO
Maria da Graça Pereira Ataíde
Diretora administrativa

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____